



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº  
002/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA VISION NET LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **VISION NET LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.134.811/0001-27, com endereço na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 1602, Ed. Charles Darwin, bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 50.070-460, telefone: (81) 99221-2262, (81) 99245-3610, e-mail: [suporte.licitacao@grupoecs.com.br](mailto:suporte.licitacao@grupoecs.com.br) / [gestacontratos@grupoecs.com.br](mailto:gestacontratos@grupoecs.com.br) / [licitacao@grupoecs.com.br](mailto:licitacao@grupoecs.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **MARIA FIUZA DE ARAUJO**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e o reajuste do Contrato 002/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 02 de março de 2024 e término em 01 de setembro de 2024.

1

TJPA-MEM-2023/61675  
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.  
Use 3855558.26612414-8244 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3855558.26612414-8244>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 15/02/2024 12:12



TJPAMEM202361765A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de 01/2023 a 11/2023 (último índice disponível), no percentual de 3,139720%, para o valor mensal de R\$ 5.198,54, perfazendo o valor global (06 meses) de R\$ 31.191,24 (Trinta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando a prorrogação com reajuste por mais 06 (seis) meses, o contrato terá o novo valor global de R\$ 31.191,24 (Trinta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado do quadro a seguir:

VALOR ATUAL DO CONTRATO CONFORME 2º TERMO ADITIVO					REAJUSTE INPC DO PERÍODO 01/2023 A 11/2023*		VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES		
SERVIÇOS	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL	%	REAJUSTE VALOR UNITÁRIO	VLR. UNITÁRIO	VLR. MENSAL	VLR. GLOBAL
Prestação de serviço de rastreamento monitoramento de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM - 24H em tempo real.	165	R\$ 30,55	R\$ 5.040,29	R\$ 60.483,42	3,139720	R\$ 0,96	R\$ 31,51	R\$ 5.198,54	R\$ 31.191,24

\* 11/2023 - último índice disponível.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195;
- Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18;
- Elemento de despesa: 339039.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro-garantia; fiança bancária.

2

TJPA-MEM-2023/61675

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.



TJPAMEM202361765A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**  
Secretário de Administração

**MARIA FIUZA DE ARAUJO**  
Vision Net Ltda.

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:

TJPA-MEM-2023/61675  
Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.

3

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Fiuza De Araujo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 9386-70AE-5C30-BEA8.



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, VLADIMILA PEREIRA MACHADO e REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS.  
Use 3855558.26612414-8244 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3855558.26612414-8244>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 15/02/2024 12:12



TJPAMEM202361765A





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9386-70AE-5C30-BEA8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9386-70AE-5C30-BEA8



### Hash do Documento

959F08CD45852BD8B53F21A11638765CF1F014AB9AA50E8C5E395D776679B2F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

- Maria Fiuza De Araujo (Signatário) - 091.828.914-94 em 05/02/2024 14:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TJPAMEM202361765A



**AVISO – DECISÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 DP/PA  
PROCESSO Nº: 2022/1478694**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, após análise das razões e contrarrazões recursais, bem como da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e diante das manifestações técnicas apresentadas nos autos.

Tendo em vista que conforme jurisprudência do TCU, a presunção de inexequibilidade da proposta apresentada é relativa, devendo o licitante ter a chance de defender a sua proposta e demonstrar que seus preços são praticáveis e que tem capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos no instrumento convocatório.

Ademais, por ser pacífica na jurisprudência do TCU que a planilha de custos e formação de preços possui caráter acessório, subsidiário, em uma licitação em que o critério de julgamento das propostas é o menor valor global, e, com base nos princípios da competitividade, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade, da busca pela proposta mais vantajosa e do item 14.4 do edital c/c art. 0 43, §º 3.º da Lei 8.666/93, bem como, nas Decisões 577/2001 e 111/2002 e nos Acórdãos nº 1.028/2001, 963/2004 e 1.791/2006, todos do Plenário do TCU, esta CEL decide em fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA possa defender a sua proposta e demonstrar que seus preços são praticáveis e que tem capacidade de bem executar os serviços ou adequar a sua planilha de preços unitários e de BDI apresentadas, mantendo-se o valor global, a fim de efetivar-se o prosseguimento do certame. Vale ressaltar que a não correção do apontado implicará na desclassificação da proposta da licitante.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Rua Padre Prudência, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará, ou pelo e-mail licitacao@defensoria.pa.def.br.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 2024.

Tássia de Fátima do Rego Pereira  
Presidente da CEL

**Protocolo: 1040145**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e relocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento de materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008.2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 054/2019/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 227.980,17 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;

- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01;

- Elemento de despesa: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1039958**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Aviso de RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/TJPA**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO da Análise e Julgamento das Propostas da Concorrência nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, este devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico expedido pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, ora anexado aos autos deste processo e devidamente divulgado no Portal da Transparência do TJPA:

Declarar classificada e vencedora a empresa RMH ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 4.690.052,97 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), que após o cumprimento do ato administrativo diligencial atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório e apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e a vista aos autos franqueada aos interessados e legitimados.

Belém, 09 de fevereiro de 2023  
Maurício Otávio de Almeida Junior  
Presidente da CPL

**Protocolo: 1039653**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 065/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores blindados e não blindados, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1040063**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2023**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção de áreas verdes, englobando atividades como poda, roçagem, adubação, retirada de invasores, incluindo fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos e maquinários necessários e adequados para execução dos serviços, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1040060**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 010/2024/TJPA** – Pregão Eletrônico 067/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Registro de preços para aquisição de livros para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJPA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 002/2021/TJPA.**

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

Contratada: VISION NET LTDA, CNPJ/MF sob o nº 13.134.811/0001-27.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM 24 horas em tempo real.

Origem: Pregão Eletrônico nº 058/2020.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e reajuste do valor do contrato.

Início da Vigência: 02/03/2024. Término da Vigência: 01/09/2024.

Percentual de Reajuste: 3,139720%.

Valor mensal reajustado: R\$ 5.198,54 (cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor global reajustado: R\$ 31.191,24 (Trinta e um mil, cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 2.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195; Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18; Elemento de despesa: 339039.

Data da assinatura: 05/02/2024. Foro: Belém/PA.

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração.

Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1040029**

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.141.734/0001-44.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/54261.